

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.169 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O Prefeito em Exercício do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

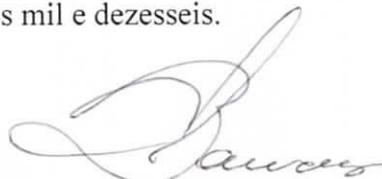
CONCEDER:

Art. 1º Ao servidor **Deomir Pavan**, matriculado sob o nº 195-3, no cargo de Escrivão A, o gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 10/10/2016 a 19/10/2016 as quais foram pagas no mês de Abril de 2016 e não foram gozados por ter sido convocado ao trabalho pela portaria nº 5.017 de 01/04/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro